



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 156/2022
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, neste ano de 2022, acontecerá mais uma edição da Copa do Mundo de Futebol, a realizar-se nos meses de novembro e dezembro, no Catar;

Considerando que a seleção brasileira participará desta competição;

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos orgulhos Nacional;

Considerando que a idêntica posição está sendo adotada para servidores Federais e do nosso Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Municipal, no dia 28.11.2022 por ocasião da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a realização da Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º - O horário do dia 28.11.2022 fica estabelecido da seguinte forma.

I – Jogo com início às 13h00min.

- Expediente especial nas repartições públicas das 07h00min até às 12h00min.

Art.3º Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de Plantões de atendimento.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente